



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI N.º 017/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

*Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por
doação ao Estado de Goiás e dá outras
providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação ao Estado de Goiás de uma área Pública Institucional não identificada por número de quadra, nem de lote situado no distrito de Santa Rosa, iniciando a descrição do perímetro no vértice P01, de coordenadas N8.330.316,853m e 265.268.744m, situado no limite remanescente da área com a Rua São Miguel; deste, segue confrontando com a Rua São Miguel, com os seguintes azimutes e até o vértice P06; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da GO-458, com azimute de 156°14'14'' e distância de 85,49m, até o vértice P05; deste segue confrontando com o remanescente da área, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°30'35'' e 150,00m; até o vértice P02; segue com o azimute 16°23'37'' e distâncias de 65,04m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, com extensão superficial de 7.975,50m² (sete mil novecentos e setenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel que se trata a doação poderá constituir de uma única unidade, ou de várias, até o limite do total estabelecido neste artigo, devolvendo-se ao Município independente de qualquer comunicação, constituição em mora, se não construído no prazo de até 08 (oito) anos para a finalidade de construção de escola pública, por todo o período de utilização.

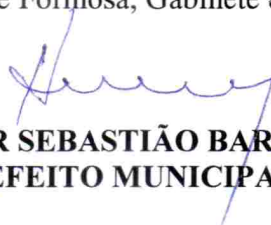
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario, e em especial as Leis 135/08, de 24 de janeiro de 2008, Lei nº. 233/09, de 24 de abril de 2009 e Lei nº. 360/10, de 05 de maio de 2010.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

PROJETO DE LEI N.º 017/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

2013. Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em de de


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI N.º 017/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É esta mensagem legislativa para propor a essa Egrégia Corte de Leis o projeto de lei de que trata de alienação de imóvel por doação ao Estado de Goiás, para construção de uma Escola Pública, em razão da demanda crescente de alunos e visando atender as exigências da Secretaria de Estado da Educação para implantação naquela área uma Escola Padrão Século XXI, podendo assim atender a comunidade do Distrito de Santa Rosa.

Ressalte-se que a Escola Estadual existente no Distrito de Santa Rosa está com sua estrutura muito danificada, já estando com parte interditada por não oferecer condições para uso, necessitando urgentemente de providências para sanar o problema.

Com ensejo, esclarecemos que esse projeto em muito contribuirá ao atendimento dos munícipes necessitados, do Distrito de Santa Rosa, vez que com a crescente demanda populacional necessário se faz a construção de escolas no mencionado Distrito.

Portanto, considerando justificada a inegável relevância ora assinalada, envidamos providências junto ao Poder Legislativo no encaminhamento desta Mensagem, cujos benefícios reverterão a prol de nossa comunidade.

Estamos certos da cooperação da il. Casa de Leis, sempre presente em tudo que diz respeito aos interesses superiores do Município.

Sem mais para o momento apresentamos nossos votos de estima e apreço, extensivo a todos os pares.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO



CERTIDÃO

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve
Relatório que revendo em meu Cartório, verifiquei constar: *Um lote de terreno situado no Distrito de
Santa Rosa – Go, no loteamento denominado “VILA DE SANTA ROSA”, identificado pelo Lote nº
01 (um), da Quadra 02 (dois), do Módulo SO, com frente para a Rua Sem denominação, medindo
12,00 mts (doze metros); Fundo limitando-se com o Lote 02 (dois); medindo 12,00 mts (doze
metros); lado direito limitando-se com o lote 03 (três), medindo 30,00 mts (trinta metros); lado
esquerdo limitando-se com a Rua Sem denominação, medindo 30,00 mts (trinta metros).
Perfazendo uma área de 360,00 mts² (trezentos e sessenta metros quadrados) de extensão
superficial.* - Certifico mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente registrado no CRI
local conforme Matrícula de nº 4.468 às fls. 268 do livro 2-O, de propriedade da PREFEITURA
MUNICIPAL, desta cidade de Formosa, representada pelo seu prefeito eleito e em exercício, Sr.
Pedro Monteiro Guimarães, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade.
(Conforme Memorial Planta e Descritivo). - Eu, O Oficial do
Registro de Imóveis que a mandei digitar eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé
e assino. - Emolumentos da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30.00, busca artº IX R\$6,00;
Taxa Judiciária: R\$0,00; GRS nº 10000906-9.-

Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-

O Oficial.-



Rua Visconde de Porto Seguro, 321 - Centro - Fone: (61) 3631-1799 - CEP 73801-010 - Formosa-GO

SECRETARIA DE ESTADO DA
ADVOCACIA
SETORIAL
FI. Nº 207
Visto UM

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO

O Oficial.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

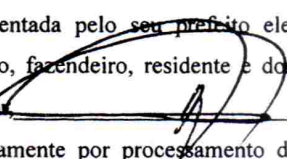
Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO



ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve
Relatório que revendo em meu Cartório, verifiquei constar: *Um lote de terreno situado no Distrito de
Santa Rosa - Go, no loteamento denominado "VILA DE SANTA ROSA", identificado pelo Lote nº
03 (três), da Quadra 02 (dois), do Modulo SO, com frente para a Rua Sem denominação, medindo
12,00 mts (doze metros); Fundo limitando-se com o Lote 04 (quatro); medindo 12,00 mts (doze
metros); lado direito limitando-se com o lote 05 (cinco), medindo 30,00 mts (trinta metros); lado
esquerdo limitando-se com o lote 01 (um), medindo 30,00 mts (trinta metros). Perfazendo uma área
de 360,00 mts² (trezentos e sessenta metros quadrados) de extensão superficial.* - Certifico mais
ainda que o referido imóvel se encontra devidamente registrado no CRI local conforme **Matrícula de
nº 4.468 às fls. 268 do livro 2-O**, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL**, desta cidade de
Formosa, representada pelo seu prefeito eleito e em exercício, Sr. Pedro Monteiro Guimarães,
brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade. (Conforme Memorial Planta e
Descritivo). - *Eu* , O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei
digitar eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino.- **Emolumentos da
Emolumentos da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30.00, busca artº IX R\$6,00; Taxa
Judiciária: R\$8,90; GRS nº 10000906-9.-**

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-




O Oficial.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

C E R T I D ã O



ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve
Relatório que revendo em meu Cartório, verifiquei constar: *Um lote de terreno situado no Distrito de
Santa Rosa – Go, no loteamento denominado “VILA DE SANTA ROSA”, identificado pelo Lote nº
04 (quatro), da Quadra 02 (dois), do Modulo SO, com frente para a Rua Sem denominação,
medindo 12,00 mts (doze metros); Fundo limitando-se com o Lote 03 (três); medindo 12,00 mts
(doze metros); lado direito limitando-se com o lote 02 (dois), medindo 30,00 mts (trinta metros);
lado esquerdo limitando-se com o lote 06 (seis), medindo 30,00 mts (trinta metros). Perfazendo uma
área de 360,00 mts² (trezentos e sessenta metros quadrados) de extensão superficial.* - Certifico
mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente registrado no CRI local conforme
Matrícula de nº 4.468 às fls. 268 do livro 2-O, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL**,
desta cidade de Formosa, representada pelo seu prefeito eleito e em exercício, Sr. Pedro Monteiro
Guimarães, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade. (Conforme Memorial
Planta e Descritivo). *Em* _____, O Oficial do Registro de Imóveis que a
mandei digitar eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino. - **Emolumentos**
da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária:
R\$8,90; GRS nº 10000906-9.-

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-



[Assinatura]
O Oficial.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

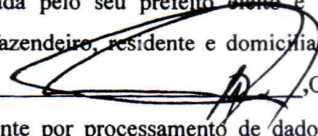
Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

C E R T I D A O

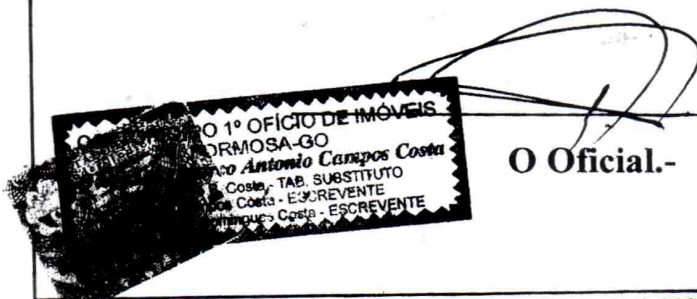
José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO



ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve
Relatório que revendo em meu Cartório, verifiquei constar: *Um lote de terreno situado no Distrito de
Santa Rosa – Go, no loteamento denominado “VILA DE SANTA ROSA”, identificado pelo Lote nº
05 (cinco), da Quadra 02 (dois), do Módulo SO, com frente para a Rua Sem denominação, medindo
12,00 mts (doze metros); Fundo limitando-se com o Lote 06 (seis); medindo 12,00 mts (doze
metros); lado direito limitando-se com o lote 07 (sete), medindo 30,00 mts (trinta metros); lado
esquerdo limitando-se com o lote 03 (três), medindo 30,00 mts (trinta metros). Perfazendo uma área
de 360,00 mts² (trezentos e sessenta metros quadrados) de extensão superficial. - Certifico mais
ainda que o referido imóvel se encontra devidamente registrado no CRI local conforme Matrícula de
nº 4.468 às fls. 268 do livro 2-O, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL, desta cidade de
Formosa, representada pelo seu prefeito eleito e em exercício, Sr. Pedro Monteiro Guimarães,
brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade. (Conforme Memorial Planta e
Descritivo). - Eu, , O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei
digitar eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino.- **Emolumentos da
Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90;
GRS nº 10000906-9.-***

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-



O Oficial.-

SECRETARIA DE ESTADO DA
ADVOCACIA
SEITORIAL
FIL. Nº 211
Visto VM

Rua Visconde de Porto Seguro, 321 - Centro - Fone: (61) 3631-1799 - CEP 73801-010 - Formosa-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

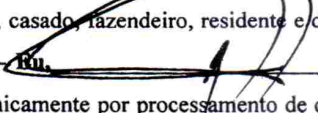
Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

C E R T I D ã O



ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve
Relatório que revendo em meu Cartório, verifiquei constar: *Um lote de terreno situado no Distrito de
Santa Rosa – Go, no loteamento denominado “VILA DE SANTA ROSA”, identificado pelo Lote nº
07 (sete), da Quadra 02 (dois), do Módulo SO, com frente para a Rua Sem denominação, medindo
12,00 mts (doze metros); Fundo limitando-se com o Lote 08 (oito); medindo 12,00 mts (doze
metros); lado direito limitando-se com o lote 09 (nove), medindo 30,00 mts (trinta metros); lado
esquerdo limitando-se com o lote 05 (cinco), medindo 30,00 mts (trinta metros). Perfazendo uma
área de 360,00 mts² (trezentos e sessenta metros quadrados) de extensão superficial.* - Certifico
mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente registrado no CRI local conforme
Matrícula de nº 4.468 às fls. 268 do livro 2-O, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL**,
desta cidade de Formosa, representada pelo seu prefeito eleito e em exercício, Sr. Pedro Monteiro
Guimarães, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade. (Conforme Memorial
Planta e Descritivo). - *Eu,* , O Oficial do Registro de Imóveis que a
mandei digitar eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fê e assino. - **Emolumentos
da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária:
R\$8,90; GRS nº 10000906-9.-**

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-




O Oficial.-

Rua Visconde de Porto Seguro, 321 - Centro - Fone: (61) 3631-1799 - CEP 73801-010 - Formosa-GO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

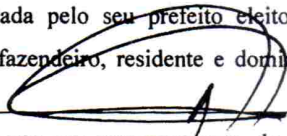
Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

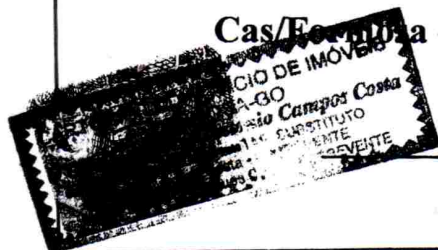


C E R T I D ã O

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve Relatório que revendo em meu Cartório, verifiquei constar: *Um lote de terreno situado no Distrito de Santa Rosa – Go, no loteamento denominado “VILA DE SANTA ROSA”, identificado pelo Lote nº 08 (oito), da Quadra 02 (dois), do Módulo SO, com frente para a Rua Sem denominação, medindo 12,00 mts (doze metros); Fundo limitando-se com o Lote 07 (sete); medindo 12,00 mts (doze metros); lado direito limitando-se com o lote 06 (seis), medindo 30,00 mts (trinta metros); lado esquerdo limitando-se com o lote 10 (dez), medindo 30,00 mts (trinta metros). Perfazendo uma área de 360,00 mts² (trezentos e sessenta metros quadrados) de extensão superficial.* - Certifico mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente registrado no CRI local conforme **Matrícula de nº 4.468 às fls. 268 do livro 2-O**, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL**, desta cidade de Formosa, representada pelo seu prefeito eleito e em exercício, Sr. Pedro Monteiro Guimarães, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade. (Conforme Memorial Planta e Descritivo). - Eu, , O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei digitar eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino **Emolumentos da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90; GRS nº 10000906-9.-**

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-




O Oficial.-

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

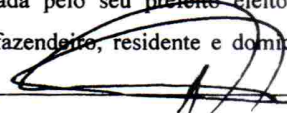
Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO



C E R T I D ã O

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve
Relatório que revendo em meu Cartório, verifiquei constar: *Um lote de terreno situado no Distrito de
Santa Rosa – Go, no loteamento denominado “VILA DE SANTA ROSA”, identificado pelo Lote nº
09 (nove), da Quadra 02 (dois), do Módulo SO, com frente para a Rua Sem denominação, medindo
12,00 mts (doze metros); Fundo limitando-se com o Lote 10 (dez); medindo 12,00 mts (doze
metros); lado direito limitando-se com o lote 11 (onze), medindo 30,00 mts (trinta metros); lado
esquerdo limitando-se com o lote 07 (sete), medindo 30,00 mts (trinta metros). Perfazendo uma área
de 360,00 mts² (trezentos e sessenta metros quadrados) de extensão superficial. - Certifico mais
ainda que o referido imóvel se encontra devidamente registrado no CRI local conforme Matrícula de
nº 4.468 às fls. 268 do livro 2-O, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL, desta cidade de
Formosa, representada pelo seu prefeito eleito e em exercício, Sr. Pedro Monteiro Guimarães,
brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade. (Conforme Memorial Planta e
Descritivo). - Eu, , O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei
digitar eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino.- Emolumentos da
Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90;
GRS nº 10000906-9.-*

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-



O Oficial.-

Rua Visconde de Porto Seguro

321 - Centro - Fone: (61) 3631-1799 - CEP 73801-010 - Formosa-GO

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

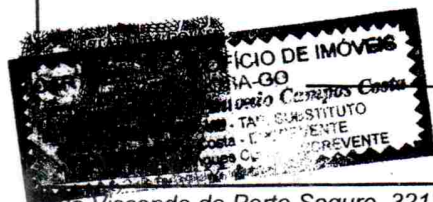


C E R T I D ã O

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve
Relatório que revendo em meu Cartório, verifiquei constar: *Um lote de terreno situado no Distrito de
Santa Rosa – Go, no loteamento denominado “VILA DE SANTA ROSA”, identificado pelo Lote nº
10 (dez), da Quadra 02 (dois), do Modulo SO, com frente para a Rua Sem denominação, medindo
12,00 mts (doze metros); Fundo limitando-se com o Lote 09 (nove); medindo 12,00 mts (doze
metros); lado direito limitando-se com o lote 08 (oito), medindo 30,00 mts (trinta metros); lado
esquerdo limitando-se com o lote 12 (doze), medindo 30,00 mts (trinta metros). Perfazendo uma
área de 360,00 mts2 (trezentos e sessenta metros quadrados) de extensão superficial.* - Certifico
mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente registrado no CRI local conforme
Matrícula de nº 4.468 às fls. 268 do livro 2-O, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL**,
desta cidade de Formosa, representada pelo seu prefeito eleito e em exercício, Sr. Pedro Monteiro
Guimarães, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade. (Conforme Memorial
Planta e Descritivo). - Eu, *[assinatura]*, O Oficial do Registro de Imóveis que a
mandei digitar eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino. - **Emolumentos
da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária:
R\$8,90; GRS nº 10000906-9.-**

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-



[assinatura]
O Oficial.-

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

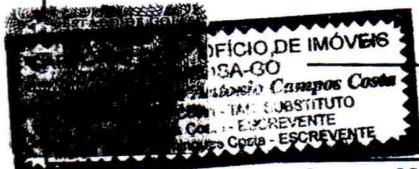


C E R T I D ã O

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve
Relatório que revendo em meu Cartório, verifiquei constar: *Um lote de terreno situado no Distrito de
Santa Rosa – Go, no loteamento denominado “VILA DE SANTA ROSA”, identificado pelo Lote nº
11 (onze), da Quadra 02 (dois), do Módulo SO, com frente para a Rua Sem denominação, medindo
12,00 mts (doze metros); Fundo limitando-se com o Lote 12 (doze); medindo 12,00 mts (doze
metros); lado direito limitando-se com o lote 13 (treze), medindo 30,00 mts (trinta metros); lado
esquerdo limitando-se com o lote 09 (nove), medindo 30,00 mts (trinta metros). Perfazendo uma
área de 360,00 mts2 (trezentos e sessenta metros quadrados) de extensão superficial. - Certifico
mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente registrado no CRI local conforme
Matrícula de nº 4.468 às fls. 268 do livro 2-O, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL,
desta cidade de Formosa, representada pelo seu prefeito eleito e em exercício, Sr. Pedro Monteiro
Guimarães, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade. (Conforme Memorial
Planta e Descritivo). - Eu, *[Assinatura]*, O Oficial do Registro de Imóveis que a
mandei digitar eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino.- **Emolumentos**
da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30.00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária:
R\$8,90; GRS nº 10000906-9.-*

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-



[Assinatura]
O Oficial.-

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

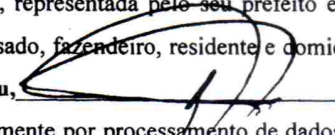
Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO



C E R T I D ã O

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve
Relatório que revendo em meu Cartório, verifiquei constar: *Um lote de terreno situado no Distrito de Santa Rosa – Go, no loteamento denominado “VILA DE SANTA ROSA”, identificado pelo Lote nº 12 (doze), da Quadra 02 (dois), do Módulo SO, com frente para a Rua Sem denominação, medindo 12,00 mts (doze metros); Fundo limitando-se com o Lote 11 (onze); medindo 12,00 mts (doze metros); lado direito limitando-se com o lote 10 (dez), medindo 30,00 mts (trinta metros); lado esquerdo limitando-se com o lote 14 (quatorze), medindo 30,00 mts (trinta metros). Perfazendo uma área de 360,00 mts² (trezentos e sessenta metros quadrados) de extensão superficial.* - Certifico mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente registrado no CRI local conforme Matrícula de nº 4.468 às fls. 268 do livro 2-O, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL, desta cidade de Formosa, representada pelo seu prefeito eleito e em exercício, Sr. Pedro Monteiro Guimarães, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade. (Conforme Memorial Planta e Descritivo). - Eu, , O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei digitar eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino.- **Emolumentos da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90; GRS nº 10000906-9.-**

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-



O Oficial.-

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO



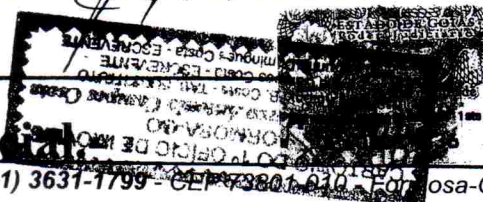
C E R T I D ã O

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve Relatório que
revendo em meu Cartório, verificamos constar que,- *Um lote de terreno situado
nesta cidade no loteamento denominado "Vila de Santa Rosa" neste município,
identificado pelo numero 13 (treze) da Quadra 02 (dois) Modulo "SO", com
frente para a Avenida sem denominação. Perfazendo-se uma área total de
360,00mts2. (trezentos e sessenta metros quadrados) de extensão superficial.-*
Certifico mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente inscrito no
Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, de propriedade da **PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIÁS**, com sede nesta cidade, inscrita no
CGC.MF. 01.738.780/0001-34, conforme Matrícula **4.468** do livro **4-O**, fls. **268**,
devidamente registrado em 31 de Outubro de 1.978.- *Eu* , O
Oficial do Registro de Imóveis que a mandei digitar eletronicamente por
processamento de dados, conferi dou fé e assino.- Emolumentos da Tabela de Custas
XVI nº 80 artº II R\$30.00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90; GRS nº
10000906-9.-

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-

O Oficial



COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

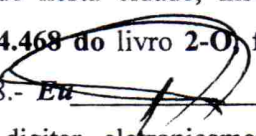
Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO



C E R T I D ã O

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve Relatório que
revendo em meu Cartório, verificamos constar que, - *Um lote de terreno situado
nesta cidade no loteamento denominado "Vila de Santa Rosa" neste município,
identificado pelo numero 14 (quatorze) da Quadra 02 (dois) Modulo "SO", com
frente para a Rua sem denominação. Perfazendo-se uma área total de
360,00mts2. (trezentos e sessenta metros quadrados) de extensão superficial.*-
Certifico mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente inscrito no
Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, de propriedade da **PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIÁS**, com sede nesta cidade, inscrita no
CGC.MF. 01.738.780/0001-34, conforme Matrícula **4.468** do livro 2-0, fls. 268,
devidamente registrado em 31 de Outubro de 1.978.- *Eu* , O
Oficial do Registro de Imóveis que a mandei digitar eletronicamente por
processamento de dados, conferi dou fé e assino.- Emolumentos da Tabela de Custas
XVI nº 80 artº II R\$30.00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90; GRS nº
10000906-9.-

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-



O Oficial.-

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

C E R T I D ã O



ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve Relatório que
revendo em meu Cartório, verificamos constar que, - *Um lote de terreno situado
nesta cidade no loteamento denominado "Vila de Santa Rosa" neste município,
identificado pelo numero 15 (quinze) da Quadra 02 (dois) Modulo "SO", com
frente para a Avenida sem denominação. Perfazendo-se uma área total de
360,00mts2. (trezentos e sessenta metros quadrados) de extensão superficial.*-
Certifico mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente inscrito no
Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, de propriedade da **PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIÁS**, com sede nesta cidade, inscrita no
CGC.MF. 01.738.780/0001-34, conforme Matrícula **4.468** do livro 2-O, fls. 268,
devidamente registrado em 31 de Outubro de 1.978.- *Eu*, O
Oficial do Registro de Imóveis que a mandei digitar eletronicamente por
processamento de dados, conferi dou fé e assino.- **Emolumentos da Tabela de Custas
XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90; GRS nº
10000906-9.-**

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro (10) de 2.012.-

O Oficial.-



COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO



C E R T I D ã O

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve Relatório que
revendo em meu Cartório, verificamos constar que, - *Um lote de terreno situado
nesta cidade no loteamento denominado "Vila de Santa Rosa" neste município,
identificado pelo numero 17 (dezessete) da Quadra 02 (dois) Modulo "SO", com
frente para a Avenida sem denominação. Perfazendo-se uma área total de
546,00mts2. (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados) de extensão
superficial.* - Certifico mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente
inscrito no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, de propriedade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIÁS, com sede nesta cidade,
inscrita no CGC/ME 01.738.780/0001-34, conforme Matrícula **4.468** do livro **2-O**,
fls. **268**, devidamente registrado em 31 de Outubro de 1978.-
Eu, O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei digitar
eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino **Emolumentos da**
Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30,00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90;
GRS nº 10000906-9.-

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-



O Oficial.-

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

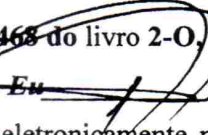
Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

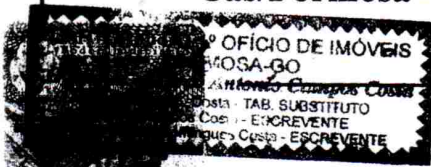


C E R T I D ã O

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve Relatório que
revendo em meu Cartório, verificamos constar que,- *Um lote de terreno situado
nesta cidade no loteamento denominado "Vila de Santa Rosa" neste município,
identificado pelo numero 18 (dezoito) da Quadra 02 (dois) Modulo "SO", com
frente para a Avenida sem denominação. Perfazendo-se uma área total de
481,75mts2. (quatrocentos e oitenta e um metros virgula setenta e cinco
centímetros quadrados) de extensão superficial.*- Certifico mais ainda que o
referido imóvel se encontra devidamente inscrito no Cartório de Registro de
Imóveis desta cidade, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA - GOIÁS**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC.MF.
01.738.780/0001-34, conforme Matricula **4.468** do livro **2-O**, fls. **268**, devidamente
registrado em 31 de Outubro de 1978. *Eu* , O Oficial do
Registro de Imóveis que a mandei digitar eletronicamente por processamento de
dados, conferi dou fé e assino.- Emolumentos da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II
R\$30.00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90; GRS nº 10000906-9.-

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro (10) de 2.012.-



O Oficial.-

COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

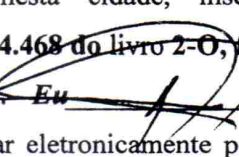
Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

C E R T I D ã O



ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve Relatório que
relando em meu Cartório, verificamos constar que,- *Um lote de terreno situado
nesta cidade no loteamento denominado "Vila de Santa Rosa" neste município,
identificado pelo numero 19 (dezenove) da Quadra 02 (dois) Modulo "SO", com
frente para a Avenida sem denominação. Perfazendo-se uma área total de
481,75mts2. (quatrocentos e oitenta e um metros virgula setenta e cinco
centímetros quadrados) de extensão superficial.*- Certifico mais ainda que o
referido imóvel se encontra devidamente inscrito no Cartório de Registro de
Imóveis desta cidade, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA - GOIÁS**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC.MF.
01.738.780/0001-34, conforme Matricula 4.468 do livro 2-O, fls. 268, devidamente
registrado em 31 de Outubro de 1.978. *Eu* , O Oficial do
Registro de Imóveis que a mandei digitar eletronicamente por processamento de
dados, conferi dou fé e assino.- Emolumentos da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II
R\$30.00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90; GRS nº 10000906-9.-

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-



O Oficial.-



COMARCA DE FORMOSA
DISTRITO DE FORMOSA



ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE FORMOSA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO



C E R T I D ã O

ANTONIO BRITO COSTA, serventuário
Vitalício do 1º Ofício de Tabelião de Notas, e Oficial do
Registro de Imóveis, neste Termo de Formosa, Estado de
Goiás na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido Verbal de parte interessada e em Breve Relatório que
revendo em meu Cartório, verificamos constar que,- *Um lote de terreno situado
nesta cidade no loteamento denominado "Vila de Santa Rosa" neste município,
identificado pelo numero 20 (vinte) da Quadra 02 (dois) Modulo "SO", com
frente para a Avenida sem denominação. Perfazendo-se uma área total de
546mts2. (quinhentos e quarenta e seis metros quadrados) de extensão
superficial.-* Certifico mais ainda que o referido imóvel se encontra devidamente
inscrito no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, de propriedade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIÁS, com sede nesta cidade,
inscrita no CGC.MF. 01.738.780/0001-34, conforme Matrícula **4.468** do livro **2-O**,
fls. **268**, devidamente registrado em 31 de Outubro de 1.978.-
Eu O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei digitar
eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino.- **Emolumentos**
da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30.00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária:
R\$8,90; GRS nº 10000906-9.-

Cas/Formosa - Goiás, 29 de Outubro(10) de 2.012.-



O Oficial.-